



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 214, DE 13 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias n.º 43/2019 em anexo, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2,5 (duas diárias e meia) aos servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para viagem de estudos à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 15 e 17 de maio de 2019, sendo:

- Claudinei Ivan Closs, Agente de Execução, matrícula n.º 4569-1/1– Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- Mauricio Alves de Moraes, Colaborador de Execução II, matrícula n.º 9431-5/1– Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo de Participar do Curso de Informações – SIOPS – SIOPE – SIGARP – SICONV – OBTV – SIGPCV – SICONFI, promovido pela empresa Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda – EPP.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de maio de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 14/05/19 FL. 4636
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 13/05/19 FL. 1681
Visto [assinatura]